

PORTARIA N.º 1513/2026 - REITORIA/UNESPAR

Retifica a Portaria nº 922/2026-REITORIA/UNESPAR, que aprovou o estágio probatório da servidora Núbia Gabrieli Kukla.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988; considerando o disposto no art. 36 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o disposto no art. 43 da Lei Estadual nº 6.174/1970; considerando o disposto no art. 23 da Lei Estadual nº 15.050/2006; considerando a avaliação de desempenho para estágio probatório realizada pela Comissão de Avaliação; considerando a Lei nº 21.583, de 14 de julho de 2023; considerando a Portaria nº 922/2026-REITORIA/UNESPAR e o protocolo nº 24.085.290-0, de 30 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º retificar o art. 2º da Portaria nº 922/2026-REITORIA/UNESPAR, nos seguintes termos:

Onde se lê: “classe E02”

Leia-se: “classe E08”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria nº 922/2026-REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da Portaria nº 922/2026-REITORIA/UNESPAR.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 07 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)